



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA N° 826/2013

O **PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 117 e 118, Regulamento de Procedimento Disciplinar dos Servidores, Decreto n° 202/2012,

DECLARA:

Art. 1° - Fica prorrogado os trabalhos da Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar n° 02/2013, por 60 (sessenta) dias.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO-PR, 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
N° ____ de ____/____/2013 pg n° ____